

## ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 003/92

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o Art. 306 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de Cr\$ 220.626.000,00 (Duzentos e vinte milhões, seiscentos e vinte e seis mil cruzeiros), na forma abaixo indicada:

| PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR EM Cr\$  |                |
|----------------------|---------------------|-------|----------------|----------------|
|                      |                     |       | REFORÇO        | COMPENSAÇÃO    |
| 0641.08442084.110    | 3131                | 16    | -              | 626            |
|                      | 4120                | 16    | 626            | -              |
|                      | 3111.01             | 10    | -              | 200.000        |
|                      | 3113                | 10    | -              | 20.000         |
|                      | 3131                | 10    | 220.000        | -              |
| <b>TOTAL</b>         |                     |       | <b>220.626</b> | <b>220.626</b> |

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entra em vigor nesta data.

UERJ, em 14 de maio de 1992.

HESIO CORDEIRO  
Reitor